

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4699
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo E-12/040/561/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	RG	NOME
1º SGT	54.746	WAGNER ANTÔNIO DO NASCIMENTO
SD	100.522	LEO CARLOS ANJOS DOS SANTOS
SD	100.852	EVERTON SILVA DOS SANTOS
SD	101.641	IVAN RODRIGUES DE LIMA
SD	103.324	WILLIAM DE AGUIAR ANDRADE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente